



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAPOÁ-SC

Lei nº 034/1993, 032/2001, 175/2008, 235/2009, 573/2015 e 888/2019

Destine parte do seu Imposto de Renda
para as crianças e adolescentes de Itapoá
Fundo Mun. da Criança e do Adolescente
CNPJ: 01.752.582/0001-25
Banco do Brasil (001)
Agência: 5439-9 - Conta: 9833-7

ERRATA Nº 04 DO EDITAL Nº 17/2023

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – EDITAL Nº 017/2023

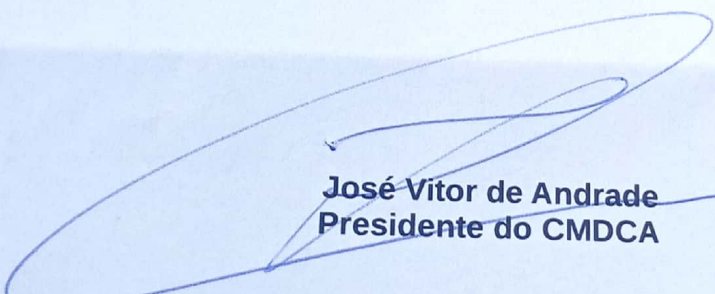
Onde se lê:

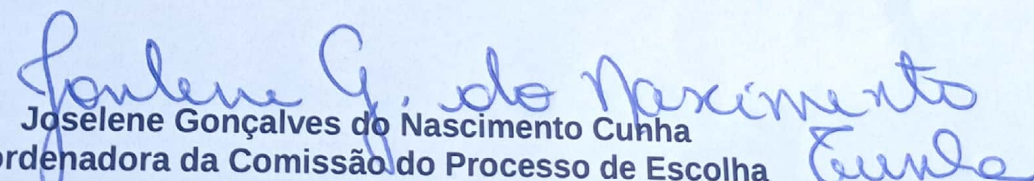
~~Cumprindo o item 7.9 abre-se prazo para os candidatos ou impugnantes interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, no setor de protocolo (tributação) da Prefeitura Municipal de Itapoá.~~

Leia-se:

Cumprindo o item **7.9** abre-se prazo para os candidatos ou impugnantes interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de **2 (dois)** dias, no horário de atendimento ao público, no setor de protocolo (tributação) da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Itapoá, 23 de junho de 2023.


José Vitor de Andrade
Presidente do CMDCA


Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha
Coordenadora da Comissão do Processo de Escolha